

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 31/2019

Processo: 6759/2019

Data: 15 de abril de 2019

Matéria: PL 2517/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Extingue cargos em comissão e gratificação de função e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para extinção de cargos em comissão e gratificação de função.

Análise:

2. O Projeto de Lei, em análise, atende o aspecto formal da iniciativa legislativa, na medida em que o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, atribui competência para o Prefeito para dispor sobre a extinção de cargos, empregos e funções do quadro de servidores do Executivo.

Quanto ao conteúdo do Projeto de Lei, não se visualiza óbice legal, visto que se trata de mérito administrativo. O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa no sentido de adequá-lo tecnicamente, promovendo também a respectiva alteração no texto da legislação específica que prevê os cargos e gratificação de função.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel